



Aceleradoras de comércio digital

STAR_PME
Start smart.



Aceleradoras de comércio digital.

Áreas de intervenção



A realização de ações de sensibilização prestadas em proximidade às empresas do comércio e dos serviços abertos ao consumidor;



A elaboração de diagnósticos de maturidade digital das empresas;



A publicitação do Catálogo de Serviços de Transição Digital;



A mediação do acesso aos serviços do Catálogo de Serviços de Transição Digital;



A articulação entre as necessidades de digitalização das empresas, e dos serviços disponíveis, no Catálogo de Serviços de Transição Digital;



O acompanhamento e o apoio contínuo às empresas no desenvolvimento dos respetivos processos e competências organizacionais que fomentam a transformação digital dos seus processos e modelos de negócio.

Aceleradoras de comércio digital.

Área geográfica

Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Taxa de financiamento

100% a fundo perdido.

Entidades elegíveis

Consórcios de Associações Empresariais representativas de operadores económicos dos setores do comércio e dos serviços abertos ao consumidor, de âmbito territorial, seja local, regional ou nacional, bem como outras associações relevantes para o objeto do projeto.

Aceleradoras de comércio digital.

Despesas elegíveis dos consórcios

■ Honorários e Recursos Humanos:

- Instituição da figura do Gestor da Transição Digital do Comércio e respetivos honorários;
- Contratação de recursos humanos alocados à Aceleradora;
- Aquisição de serviços visando a transferência de competências digitais para os recursos humanos da Aceleradora;
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de reembolso apresentados pela Aceleradora.

■ Meios de Funcionamento das Aceleradoras:

- Aquisição de equipamento informático destinado às atividades a desenvolver no âmbito das competências das Aceleradoras, designadamente para execução de avaliações de maturidade digital e/ou acompanhamento dos operadores económicos;
- Custos de Licenciamento ou de subscrição de software necessários para o trabalho das estruturas e apoio às empresas;
- Aquisição de serviços de consultoria estratégica, financeira e organizacional exclusivamente relativo ao funcionamento das Aceleradoras.

Aceleradoras de comércio digital.

Despesas elegíveis dos consórcios

■ Comunicação:

- Preparação e execução de campanhas de comunicação e sensibilização dos operadores económicos, incluindo aquisição ou contratação de bens e serviços para a sua concretização;
- Lançamento de roadshows de proximidade para ação direta junto dos operadores económicos, incluindo aquisição ou contratação de bens e serviços para a sua concretização.

Despesas elegíveis das empresas beneficiárias finais

- Aquisição de serviços, constantes do Catálogo de Serviços de Transição Digital, de acordo com o diagnóstico de maturidade digital, elaborado pela respetiva Aceleradora, e até ao limite máximo de 2.000 euros por empresa, sem prejuízo do cumprimento da meta do número de empresas a apoiar por cada aceleradora até ao limite da dotação orçamental disponível para o efeito.

START_PME

Start smart.

LISBOA Avenida da Liberdade, n° 110, 1250-096 Lisboa
PORTO Ed. Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, n° 10, 4100-359 Porto
BRAGA Avenida da Liberdade, n° 615, 1º andar, 4710-251 Braga
LOULÉ Buganvilia Plaza 1, 8135-106 Loulé

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro n. 20, 20010-010 Rio de Janeiro
SÃO PAULO Avenida Paulista n. 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.pt



www.start-pme.pt

gvk
corporate group

A Start PME é uma empresa do grupo GVK.